



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2015

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, para contratação sob **regime celetista**, nos respectivos cargos e áreas de atuação, junto ao Setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria da Saúde de Chapecó, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, Ala Norte Arená Condá, Centro, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015		
Cargo: Agente de Combate as Endemias		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
12º	250	HAROLDO SCHUSTER
13º	222	ELIANE FURLANETTO DA SILVA
14º	054	SILVANA MALAGUTTI
15º	075	MILTON CESAR NICOLLI
16º	057	ADÃO RODRIGUES DE LIMA
17º	168	SUZANA LETICIA CORREA
18º	143	VELOCENI RODRIGUES VIDAL
19º	071	MARINES DE CARVALHO
20º	108	LUCI MARIA PEREIRA PIZON
21º	227	FERNANDA MACHADO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Leste (urbana)		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
7º	158	KETLIN CRISTINA HOFFEMAM
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Marechal Bormann (rural)		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
2º	176	ELIANE MARTINS
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Alta Floresta (rural)		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
3º	058	TAINARA ZATTA DE QUADROS
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Alta Floresta (urbana)		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	135	MARLI CARMEM TOSETTO
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Chico Mendes		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
2º	030	CAROLINA SCHERNER DA SILVA
3º	091	SANDRA FERRAZ DE DEUS
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Efapi		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
2º	204	OLIVETE SCHMIDT DOS SANTOS
3º	224	ANDREA CORTINA FERREIRA
4º	252	SAMARA MIORANZA
5º	245	JANINE SUTIL BUENO
6º	233	ANGELICA OLIVA MAGRIN

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;

IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal